



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

## ESTADO DE SÃO PAULO

055

### INDICAÇÃO Nº 00059/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja construído redutor de velocidade do tipo lombada, no encruzamento da Rua José Antônio Thomas com a Rua Azílio Antonio do Prado (próximo ao bar do Bambú), neste município de General Salgado.

Saliento que, nos locais em epigrafe, constatou-se muita imprudência no trânsito, acarretando assim um elevado risco aos moradores do local, pois ali se encontra muitas moradias, com idosos e crianças cruzando referida via a todo momento, haja vistas que nas proximidades há farmácias, bares, padarias.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via traz desassossego aos moradores, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores destas localidades, e tem o objetivo impar de evitar possíveis acidentes, pois com a implantação desta lombada, com certeza as imprudências serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente dos idosos e crianças.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de julho de 2021.

  
**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Vereador